

PORTARIA Nº 542/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos/Departamento de Habitação, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Christiano Dossa Silvestri	1365-7
Edson Ricardo Poletto	1263-3
Rosana Fátima Bertella	402-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos